

**PORTARIA Nº 36, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Altera a Portaria nº 35, de 10 de outubro de 2017, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.**

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 40, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao Estatuto vigente,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.146.412,37 (Nove milhões, cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e doze reais e trinta e sete centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01.001.04.122.0011.0013.3.3.90.39.41000000 - Gestão e Desenvolvimento Institucional do Consórcio, Ação Manutenção Geral do Consórcio, natureza Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....**R\$ 5.122.492,37**

01.001.04.122.0011.0013.3.1.90.94.41000000 - Gestão e Desenvolvimento Institucional do Consórcio, Ação Manutenção Geral do Consórcio, natureza Indenizações e Restituições Trabalhistas .....**R\$ 290.000,00**

01.001.04.131.0011.0016.3.3.90.39.41000000 - Gestão e Desenvolvimento Institucional do Consórcio, ação Plano de Comunicação Institucional, natureza Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....**R\$ 3.000.000,00**

01.001.10.131.0008.0009.3.3.90.39.41000000 - Fortalecer o Sistema Regional de Saúde, Ação Promover Políticas Públicas de Prevenção, Proteção e Vigilância, natureza Outros Serv. Terc-Pes.Jurídica...**R\$ 500.000,00**

01.001.11.334.0007.0039.3.3.90.39.41000000 - Desenvolvimento Territorial Integrado com Diversificação e Inovação Tecnológica, Ação Programa de Infraestrutura e Inovação Para o Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, natureza Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica.....**R\$ 200.000,00**

01.001.23.691.0007.0039.3.3.90.39.41000000 - Desenvolvimento Territorial Integrado com Diversificação e Inovação Tecnológica, Ação Programa de Infraestrutura e Inovação Para o Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, natureza Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica.....**R\$ 33.920,00**

TOTAL.....**R\$ 9.146.412,37**

**Artigo 2º** - A origem de recursos para atendimento das dotações orçamentárias dispostas no art. 1º deste decreto será por excesso de arrecadação do orçamento vigente.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo André, 17 de outubro de 2017.

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**

Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC - Prefeito do Município de São Bernardo do Campo